



Número: **0800857-61.2020.8.15.0311**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **24/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO AMANCIO PEREIRA (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
43904 042	01/06/2021 10:22	<u>Petição</u>	Petição
43904 047	01/06/2021 10:22	<u>2757285_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04</u>	Outros Documentos
43904 048	01/06/2021 10:22	<u>2757285_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
43904 449	01/06/2021 10:22	<u>2757285_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
43904 450	01/06/2021 10:22	<u>2757285_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/06/2021 10:22:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060110224265900000041747178>
Número do documento: 21060110224265900000041747178

Num. 43904042 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 27/05/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 867	Nº DA CONTA JUDICIAL 4200128904303
DATA DA GUIA 25/05/2021	Nº DA GUIA 2757285	Nº DO PROCESSO 0800857-61.2020.815.0311	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA PRINCESA ISABEL	ÓRGÃO DA COMARCA PRINCESA	DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3810,07
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica		CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE SEVERINO AMANCIO PEREIRA		TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 28027986850
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DA39D59C67D6AED1				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/06/2021 10:22:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060110224308200000041747183>
Número do documento: 21060110224308200000041747183

Num. 43904047 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 2.700,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Maio/2019 a Março/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	28/09/2020 a 28/05/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	670 dias	1,088841
Percentual correspondente	670 dias	8,884051 %
Valor corrigido para 01/03/2021	(=)	R\$ 2.939,87
Juros(242 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 235,19
Sub Total	(=)	R\$ 3.175,06
Honorários (20%)	(+)	R\$ 635,01
Valor total	(=)	R\$ 3.810,07

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 27/05/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 867	Nº DA CONTA JUDICIAL 4200128904303
DATA DA GUIA 25/05/2021	Nº DA GUIA 2757285	Nº DO PROCESSO 0800857-61.2020.815.0311	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA PRINCESA ISABEL	ÓRGÃO/VARA/COMARCA PRINCESA	DEPOSITANTE RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3810,07
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica		CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE SEVERINO AMANCIO PEREIRA		TIPO DE PESSOA Física		CPF / CNPJ 28027986850
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA DA39D59C67D6AED1				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB

Processo n.º 08008576120208150311

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO AMANCIO PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 28 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/06/2021 10:22:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060110224438700000041747186>
Número do documento: 21060110224438700000041747186

Num. 43904450 - Pág. 1